



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 53/2022

MATÉRIA:

Emenda ao Projeto de Lei 027.2022, de autoria do Vereador Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, que modifica os artigos 63,214,219,222, além de suprimir os artigos, 204 e 205 do Projeto de Lei 027.2022 de autoria do Poder Executivo, que Institui o Código de Posturas do Município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências correlatas.

RELATÓRIO:

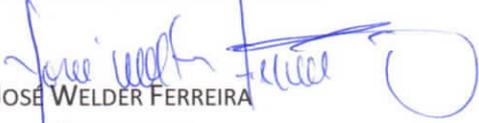
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador Luiz, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 22 de novembro de 2022.


JOSE WELDER FERREIRA

PRESIDENTE


EMANOEL JOSÉ MIRANDA

RELATOR


ABENILDO SEVERINO DA SILVA

MEMBRO